



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

EMENDA Nº À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 606/2013

Dê-se ao § 8º ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, no âmbito do art. 1º da MP 606, de 18 de fevereiro de 2013, a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 1º

§ 8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, resguardado o sigilo bancário, entre outras informações, a quantidade e o montante de todas as operações de financiamento já realizadas com receitas oriundas de créditos da União e o retorno de operações anteriores com a mesma fonte, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, bem assim para cada operação que tenha recebido subvenção econômica da União, a identificação do beneficiário, o objetivo do financiamento, o prazo e a taxa de juros devida, o agente financeiro, quando houver, o montante financiado e o da respectiva subvenção, discriminado quanto coube ao BNDES e ao agente financeiro.

.....” (NR).

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 21/2/2013, às 17:30

Alexandre Moraes, Mat. 258286

AK



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

JUSTIFICAÇÃO

A transparência e a disciplina fiscal são exigências da democracia moderna. O Brasil vem pecando nesses dois quesitos desde que passou a combinar a emissão descontrolada de dívida mobiliária federal com a concessão repetida e sem limites de créditos para bancos federais. O que começou como um simples precedente, temporário e pontual, para combater a grave crise financeira global se tornou numa prática recorrente, mesmo depois que o País felizmente voltou a crescer. É premente se colocar um mínimo de ordem nesse processo. Por isso, propomos ampliar a divulgação de informações sobre os financiamentos concedidos com recursos públicos e ainda sujeito a subsídios creditícios.

Sala das Sessões, de 2013.


SENADOR **ALOYSIO NUNES FERREIRA**